

Seleção para ingresso em 2021 nos cursos de graduação presenciais

Edital ProGrad nº 009, de 29/3/2021

RESULTADOS DAS ANÁLISES DOCUMENTAIS – 1ª CHAMADA

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CVDD)

Nos termos do regulamento do processo seletivo, a interposição de recurso deve ser protocolada online pelo candidato no formulário informado nesta publicação: <https://sistemas.ufscar.br/siga/candidato/>. Lembrando que não serão considerados os recursos encaminhados via e-mail ou fora do prazo indicado (**até às 23h59 do dia 13/5**).

Os recursos contra os resultados das análises documentais para requerimento de matrícula devem ser realizados exclusivamente **até às 23h59 do dia 13/5**, por meio do endereço: <https://sistemas.ufscar.br/siga/candidato/>

Orientações para interposição de recurso:

Data: 13 de maio de 2021

Horário: até às 23h59

Link: <https://sistemas.ufscar.br/siga/candidato/>

Para acessar o ambiente e enviar os recursos, com a documentação complementar, o candidato precisa seguir os mesmos passos de acesso ao sistema, que fez no momento do requerimento de matrícula:

- Informar o CPF;
- Informar o nº de inscrição do ENEM;
- Ter acesso ao e-mail cadastrado no ENEM/SiSU (pois é nele que receberá o link para acesso ao site).
- Clicar no link recebido e acessar a página inicial do candidato (cada candidato terá uma página inicial específica, de acordo com a modalidade de ingresso selecionada no SiSU);
- Verificar se todos os formulários de recurso, disponibilizados na tela inicial, correspondem à modalidade escolhida no momento da inscrição do SiSU e se



Seleção para ingresso em 2021 nos cursos de graduação presenciais

Edital ProGrad nº 009, de 29/3/2021

RESULTADOS DAS ANÁLISES DOCUMENTAIS – 1ª CHAMADA

consta como indeferido na comissão indicada no recurso. Os formulários de recurso só estarão disponíveis no **dia 13/5 até às 23h59**.

Atenção:

- Os candidatos devem conferir todos os resultados das comissões, de acordo com a sua modalidade, verificar as orientações de cada comissão para a elaboração do recurso, e fazer os recursos em todas as comissões nas quais constam como “indeferido” ou “Não Habilitado”.
- Os candidatos indeferidos, que não interpuserem recurso dentro do prazo previsto, serão considerados, na análise final, como “Recurso Não Protocolado” e, conseqüentemente, não terão nova oportunidade de interposição de recurso administrativo, sendo excluído do processo seletivo; o mesmo vale para os recursos que forem considerados, na análise final, como “indeferidos”.
- Os resultados dos recursos serão publicados no dia 19/05.



Seleção para ingresso em 2021 nos cursos de graduação presenciais

Edital ProGrad nº 009, de 29/3/2021

RESULTADOS DAS ANÁLISES DOCUMENTAIS – 1ª CHAMADA

RESULTADOS DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CVDD) - 1ª CHAMADA				
NOME COMPLETO	RESULTADO	MOTIVO	CURSO - HABILITAÇÃO - PERÍODO - CAMPUS	MODALIDADE
HEITOR SAMUEL VELOSO SOBRINHO	Indeferido	O motivo do indeferimento se dá baseado no que constam nas páginas 7 e 150 do Edital supracitado, onde a comissão aponta a ausência de RG e CPF do candidato no laudo, descrição insuficiente da espécie e do grau/nível da deficiência declarada, além da ausência de uma expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de suas funções e atividades diárias.	Engenharia Agrônômica - Bacharelado - Integral (Matutino/Vespertino) - Campus Araras	4D
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA	Deferido		Engenharia Agrônômica - Bacharelado - Integral (Matutino/Vespertino) - Campus Araras	4D
ANA LUISA CARREIRA DE SANTIAGO	Deferido		Imagem e Som - Bacharelado - Integral (Matutino/Noturno) - Campus São Carlos	4D
GABRIELA BARBOSA LOURENCO	Deferido		Ciências Sociais - Bacharelado - Integral (Matutino/Vespertino) - Campus São Carlos	4D
GUILHERME ALBERTO	Deferido		Engenharia Civil - Bacharelado - Integral (Matutino/Vespertino) - Campus São Carlos	2D



Seleção para ingresso em 2021 nos cursos de graduação presenciais

Edital ProGrad nº 009, de 29/3/2021

RESULTADOS DAS ANÁLISES DOCUMENTAIS – 1ª CHAMADA

GUILHERME BARBOSA DE OLIVEIRA	Indeferido	Documento comprobatório apresentado pelo candidato não foi emitido por profissional da área da Psicologia e/ou Psiquiatria e não indicou expressamente o comprometimento/dificuldade no desempenho de funções e nas atividades diárias, conforme trecho seguinte do EDITAL PROGRAD Nº 009, DE 29 DE MARÇO 2021: “Pessoas com Transtorno do Espectro Autista: - Laudo médico original*comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO COMPROMETIMENTO/DIFICULDADES NO DESENVOLVIMENTO DE FUNÇÕES E NAS ATIVIDADES DIÁRIAS, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - No caso do Transtorno do Espectro do Autismo – TEA, além do laudo médico EMITIDO POR PROFISSIONAL DA ÁREA DA PSICOLOGIA E/OU PSIQUIATRIA, emitido em até 12 meses, o/a candidato/a deverá apresentar documento(s) que comprove(m), com base na alínea III do parágrafo 3º da Lei nº 12.764/2012, que remeta à condição de TEA em qualquer período da vida.” (p. 07).	Engenharia de Materiais - Bacharelado - Integral (Matutino/Vespertino) - Campus São Carlos	1D
JOAO PEDRO JACHETTO LONGO	Deferido		Engenharia Elétrica - Bacharelado - Integral (Matutino/Vespertino) - Campus São Carlos	2D



Seleção para ingresso em 2021 nos cursos de graduação presenciais

Edital ProGrad nº 009, de 29/3/2021

RESULTADOS DAS ANÁLISES DOCUMENTAIS – 1ª CHAMADA

LARISSA BOMFIM SOUZA	Indeferido	Documento comprobatório apresentado não indicou expressamente o comprometimento/dificuldade no desempenho de funções e nas atividades diárias, conforme trecho seguinte do EDITAL PROGRAD Nº 009, DE 29 DE MARÇO 2021: “Laudo médico original* comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido por um neurologista ou ortopedista, no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO COMPROMETIMENTO/DIFICULDADES NO DESENVOLVIMENTO DE FUNÇÕES E NAS ATIVIDADES DIÁRIAS, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo.	Química - Bacharelado - Integral (Matutino/Vespertino) - Campus São Carlos	4D
LIVIA PEREIRA GONZAGA BARBOSA	Deferido		Ciências Sociais - Bacharelado - Integral (Matutino/Vespertino) - Campus São Carlos	2D
LUCAS FROIS VASCONCELLOS	Deferido		Ciência da Computação - Bacharelado - Integral (Matutino/Vespertino) - Campus São Carlos	2D
LUIS FELIPE LEITE SANTIAGO	Deferido		Engenharia Civil - Bacharelado - Integral (Matutino/Vespertino) - Campus São Carlos	4D
TARCIO DA COSTA CARNEIRO	Deferido		Engenharia Elétrica - Bacharelado - Integral (Matutino/Vespertino) - Campus São Carlos	4D



Seleção para ingresso em 2021 nos cursos de graduação presenciais

Edital ProGrad nº 009, de 29/3/2021

RESULTADOS DAS ANÁLISES DOCUMENTAIS – 1ª CHAMADA

TOMAZ LUIZ BELA COSTA	Indeferido	<p>Documento comprobatório apresentado não atende aos critérios de elegibilidade para deficiência visual, conforme trechos seguintes do EDITAL PROGRAD No 009, DE 29 DE MARÇO 2021. - Laudo médico original* comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - Exame Oftalmológico original, em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. (p. 07) E trecho: “- Pessoa com cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Decreto no 5.296/2004, art. 5o, §1o) - Para efeitos deste edital e com base na Constituição Federal de 1988 (art. 37, VIII), na Lei n. 8.112/1990 (art. 5o, § 2o), no Decreto n. 3.298/1999 (arts. 3o, 4o, III, e 37), que orientaram a Súmula no 377 (Terceira Seção, em 22.4.2009 DJe 5.5.2009, ed. 355), os candidatos com visão monocular têm direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência. Sobre a visão monocular, considera-se que o candidato nessa condição padece de deficiência visual univalente, comprometedora das noções de profundidade e distância e implica limitação superior à deficiência parcial que afete os dois olhos.” (p.148).</p>	Engenharia Química - Bacharelado - Integral (Matutino/Vespertino) - Campus São Carlos	4D
-----------------------	-------------------	--	---	----



Seleção para ingresso em 2021 nos cursos de graduação presenciais

Edital ProGrad nº 009, de 29/3/2021

RESULTADOS DAS ANÁLISES DOCUMENTAIS – 1ª CHAMADA

VICTORIA DE MOURA BONESO	Deferido		Física- Área Básica de Ingresso (ABI) - Integral (Matutino/Vespertino) - Campus São Carlos	2D
VITOR HUGO LIMA DO NASCIMENTO	Indeferido	Documento comprobatório apresentado não indicou expressamente o comprometimento/dificuldade no desempenho de funções e nas atividades diárias, como não contem data de emissão, conforme trecho seguinte do EDITAL PROGRAD No 009, DE 29 DE MARÇO 2021: “Laudo médico original* comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido por um neurologista ou ortopedista, no PRAZO MÁXIMO DE 12 (DOZE) MESES DA DATA DO PRESENTE EDITAL, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO COMPROMENTIMENTO/DIFICULDADES NO DESENVOLVIMENTO DE FUNÇÕES E NAS ATIVIDADES DIÁRIAS, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo.” (p. 07).	Imagem e Som - Bacharelado - Integral (Matutino/Noturno) - Campus São Carlos	2D
VITORIA EVELLYN FREIRE DA SILVA	Deferido		Engenharia Química - Bacharelado - Integral (Matutino/Vespertino) - Campus São Carlos	2D
ALESSANDRO RAMOS LIBERATO SANTOS	Deferido		Ciências Econômicas - Bacharelado - Integral (Matutino/Vespertino) - Campus Sorocaba	4D
BEATRIZ DOMINGUES DA SILVA	Deferido		Pedagogia - Licenciatura - Noturno - Campus Sorocaba	2D
ERIK GABRIEL RODRIGO DA SILVA	Deferido		Ciência da Computação - Bacharelado - Integral (Matutino/Vespertino) - Campus Sorocaba	2D
ISABELA ASSUNCAO	Indeferido	Insuficiência descritiva de limitações que caracterizem deficiência física	Engenharia de Produção - Bacharelado - Integral (Matutino/Vespertino) - Campus Sorocaba	4D
JOAO VICTOR DA VEIGA LEONEL DOMINGOS	Indeferido	Indeferido / As informações contidas no laudo médico não atendem aos critérios expressos no Anexo XV do Edital PROGRAD nº 009, de 29 de março de 2021. (Insuficiência descritiva do laudo: descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento /dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias)	Ciência da Computação - Bacharelado - Integral (Matutino/Vespertino) - Campus Sorocaba	4D



Seleção para ingresso em 2021 nos cursos de graduação presenciais

Edital ProGrad nº 009, de 29/3/2021

RESULTADOS DAS ANÁLISES DOCUMENTAIS – 1ª CHAMADA

RAFAEL DOS SANTOS BARBOZA	Deferido		Administração - Bacharelado - Noturno - Campus Sorocaba	2D
---------------------------	----------	--	---	----

São Carlos, 10 de maio de 2021

SAADE – Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade

ProGrad – Pró-Reitoria de Graduação